



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 55/2015

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor JONES BRUMANA MARVILA;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JONES BRUMANA MARVILA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2014, a partir do dia 01 de abril de 2015, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97.

Art. 2º - SUSPENDER 1/3 (um terço) das férias no período de 01/04/2015 a 10/04/2015 do servidor ocupante do cargo de Assessor Financeiro Contábil, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Maratáizes-ES, 31 de março de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio /2015/2016